VISTO
15 / 12 / 2014
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 730/2014

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, que, por meio da Secretaria responsável, sejam adotas as providências cabíveis para que seja realizada a celebração de casamento coletivo em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em tela se faz necessária em virtude da necessidade de valorizar a família, base da sociedade.

Decerto que existem vários casais com objetivo de formalização do enlace matrimonial, entretanto, sem condições financeiras para arcar com os custos dos proclamas.

Entende-se que a iniciativa solicitada servirá para conferir a esses casais uma marca indelével em suas histórias, como recordação de alegria e realização de um sonho.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres colegas vereadores que aprovem a presente indicação, e que, de imediato, o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias, para realização da referida demanda.

Aracruz/ES, 08 de dezembro de 2.014.

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
Vereadora (PROS)